



Papel, hoje como ontem, continua a ser apenas um dos suportes manipulados pelas criaturas. As artes gráficas é que lhes deram preeminência espetacular. A história do papel, em sua trajetória do papel, é tão fascinante, como o são as técnicas pelos seres humanos e no caso

Publicação mensal editada pelo INMETRO - Diretoria de Assuntos Institucionais/ Divisão de Informação Tecnológica

INMETRO

Fórum sobre Metrologia Elétrica

O Semetro já está selecionando os trabalhos técnicos a serem debatidos no V Seminário Internacional de Metrologia Elétrica, que se realizará de 10 a 12 de abril de 2002, no Rio de Janeiro, como um dos eventos do Encontro Internacional de Metrologia e Qualidade – Inmetro. Realizado a cada dois anos e considerado o principal fórum de discussões sobre Metrologia Elétrica da América Latina, o Semetro reúne especialistas do mundo inteiro e abre espaço para apresentação de trabalhos técnicos. Profissionais que desenvolvam trabalhos práticos ou teóricos em Metrologia Elétrica – ou áreas correlatas – estão convidados a mostrar seus projetos.

Os resumos dos trabalhos devem ser enviados por e-mail até 21 de dezembro deste ano, para o seguinte endereço: semetro@inmetro.gov.br. O resumo deverá conter aproximadamente 300 palavras, nome do autor, identificação da instituição à qual o autor está vinculado, endereço e telefone. E para entrega dos trabalhos o prazo é até o dia 28 de fevereiro de 2002.

Mais informações com Luiz Carlos dos Santos, pelo telefone (21) 2679-9067 e pelo fax (21) 2679-1267.

COM A PALAVRA, OS CONSUMIDORES

Os consumidores vão participar das atividades de normalização e regulamentação técnica de produtos e serviços. Foi esta a decisão do Conselho Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (Conmetro) em sua 37ª reunião, que propôs a criação do Comitê Brasileiro dos Consumidores. A intenção do Conmetro é ampliar a difusão da cultura da normalização e da regulamentação técnica entre as entidades representativas dos consumidores.

Formado por representantes dos Ministérios da Ciência e Tecnologia, da Agricultura, da Justiça e da Saúde, e do Inmetro, ABNT, CNI e do IDEC, o grupo de trabalho - GT - um Grupo de Trabalho designado (GT) elaborou a minuta do Termo de Referência da Participação dos Consumidores nas Atividades de Normalização, com destaque para a criação do Comitê Brasileiro dos Consumidores. Com o intuito de aperfeiçoar a proposta, o grupo de trabalho vai submeter o Termo de Referência à apreciação de órgãos e entidades parceiras de cada uma das instituições representadas no Grupo. Cabe ao Inmetro difundir a proposta entre os membros dos demais comitês assessores do Conmetro, aos órgãos da Rede Nacional de Metrologia Legal e aos participantes do Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade.

No dia 23 de novembro, o GT fará a avaliação das sugestões ao Termo de Referência e, em 4 de dezembro, a proposta final será avaliada na reunião do Conmetro.

GESTIÓN DE LA CALIDAD PARA LABORATORIOS: UM GUIA TÉCNICO

Com financiamento da Organização das Nações Unidas para o Desenvolvimento Industrial (ONUDI), o Organismo Boliviano de Acreditação (OBA) traduziu e publicou o livro *Gestión de La Calidad para Laboratorios*, escrito pelo engenheiro do Inmetro Samuel Castanhon Penha Valle. A ONUDI reconheceu a importância da obra para a implantação e acreditação de laboratórios. O engenheiro Samuel Valle, da Divisão de Credenciamento de Laboratórios do Inmetro, usou toda a sua experiência na área para compor o texto, um guia para técnicos em nove capítulos. O texto, em espanhol, está disponível para download no site do Organismo Boliviano de Acreditação (OBA). Em breve, o texto será editado em francês para distribuição em países africanos.

O Inmetro tem larga experiência na implantação e acreditação de laboratórios. Em novembro do ano passado, o Brasil obteve o reconhecimento do Internacional Laboratory Accreditation Cooperation (ILAC), fórum que concentra todas as regras e parâmetros específicos para o credenciamento de laboratórios, de programas laboratoriais e das práticas de credenciamento. Os produtos testados por órgãos com este reconhecimento dispensam a repetição dos testes por parte dos países importadores, reduzindo assim custos e aumentando a competitividade no mercado internacional.

METROLOGIA QUÍMICA

A calibração de peagômetros – instrumentos para medição de pH – marca o início do funcionamento do Laboratório de Eletroquímica do Inmetro. Os primeiros clientes são o Centro de Pesquisa da Petrobras e o Instituto Adolfo Lutz. Os certificados de calibração foram assinados pelo presidente, Armando Mariante, e pelo diretor de Metrologia Científica e Industrial (Dimci), João Alziro Hertz da Jornada. Os peagômetros são utilizados principalmente pelas indústrias de alimentos, bebidas e laboratórios de análises clínicas. O novo Laboratório de Eletroquímica do Inmetro também vai calibrar o condutivímetro, aparelho utilizado para avaliar a condutividade elétrica da água.

Sumário

Resenha Legal

Regulamentos Técnicos em Vigor	
INMETRO, Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento/Departamento de inspeção de Produtos de Origem Animal, Ministério da Saúde/Agência Nacional de Vigilância Sanitária/Diretoria Colegiada, Ministério do Trabalho e Emprego/Secretaria de inspeção do Trabalho	03
Regulamentos Técnicos em Consulta Pública	
INMETRO, MERCOSUL, Ministério da Saúde/Agência Nacional de Vigilância Sanitária/Diretoria Colegiada	04
Portarias INMETRO/Aprovação de Modelos	04 a 05
Índice de Assuntos	06

Notificações da Organização Mundial do Comércio-OMC	06 a 13
---	---------

Resumos

Alimento	14
Automação	14
Ciência e Tecnologia	14
Competitividade	15
Energia	15
Estratégia	16
Física	16 e 17
Globalização	17
MERCOSUL	17
Normalização	17 e 18
Tecnologia	18

Normas ISO

Normas ISO publicadas no mês de setembro de 2001	19 a 23
--	---------

Referências Bibliográficas

Informação em Metrologia	23
Informação de Relatório	23



Publica a relação de Regulamentos Técnicos federais em vigor e em consulta pública, Normas ISO, notificações dos países signatários da Organização Mundial do Comércio-OMC, resumos e referências bibliográficas relacionadas à Metrologia, Normalização e Qualidade.

Ministério do Desenvolvimento,
Indústria e Comércio Exterior - MDIC
Ministro
Sérgio Amaral

Instituto Nacional de Metrologia,
Normalização e Qualidade Industrial
INMETRO

Presidente do INMETRO
Armando Mariante Carvalho
Chefe de Gabinete
Carlos Eduardo Vieira Camargo
Diretor de Assuntos Institucionais
Waldemar Pires Ribeiro
Diretor de Metrologia Científica e
Industrial
João Alziro Hertz da Jornada

Diretor de Metrologia Legal
Roberto Luiz de Lima Guimarães

Diretor de Credenciamento e Qualidade
Alfredo Carlos Orphão Lobo

Diretor de Administração e Finanças
Joseph Braís
Coordenador Geral de Planejamento

Ricardo de Oliveira
Coordenador Geral de Articulações
Internacionais

Léa Contier de Freitas
Procurador Geral
Rodrigo Leandro Pereira
Auditor Chefe
José Autran Teles Macieira

Matérias de capa
Serviço de Comunicação Social/SECOM

Impressão
Serviço de Artes Gráficas

Tiragem
2.000 exemplares

Cartas
Av. N. S. das Graças, 50
CEP: 25250-020, Xerém, D. de Caxias - RJ
Telefax: (21) 2679-1409

Distribuição gratuita: mediante solicitação ao
INMETRO/Serviço de Produtos de Informação
Av. N. S. das Graças 50; CEP:25250-020,
Xerém - Duque de Caxias - RJ
FAX (21) 2679-1409, email: sepin@inmetro.gov.br

PRODUÇÃO

Diretoria de Assuntos Institucionais/DIRAI
Divisão de Informação Tecnológica/DIVIT
Serviço de Produtos de Informação/SEPIN
Originais
DIVIT/Serviço de Documentação e Informação

Resenha Legal

Nesta seção são publicados os mais recentes regulamentos técnicos em vigor e aqueles submetidos à consulta pública, tanto do INMETRO como de outros órgãos, e também as portarias de aprovação de modelos INMETRO/DIMEL. O texto completo dos regulamentos e das portarias pode ser obtido através de solicitação ao INMETRO/Núcleo de Informação Xerém (NIXER), à Av. N. S. das Graças, 50, CEP: 25250-020, Xerém, Duque de Caxias, RJ, tel: (21) 2679-9293; e-mail: nixer@inmetro.gov.br, ou, no caso dos regulamentos, mediante acesso à base de dados de regulamentos técnicos federais disponível na home page do INMETRO: <http://www.inmetro.gov.br>. No caso de solicitações através de e-mail ou cartas, é necessário informar o endereço completo e telefone.

REGULAMENTOS TÉCNICOS EM VIGOR**INMETRO**

Declaração de conformidade do fornecedor

Portaria INMETRO nº 145, de 23 de outubro de 2001, publicada no DO de 29 de outubro de 2001 - S.I. p. 134-135.

Aprova o Regulamento Técnico que estabelece os requisitos gerais para emissão, registro, licença de uso da marca, acompanhamento e avaliação da Declaração de Conformidade do Fornecedor, no âmbito do SINMETRO, e dá outras providências. - (Ref. Resolução CONMETRO nº 4/98).

Plugues e tomadas

Portaria INMETRO nº 136, de 4 de outubro de 2001, publicada no DO de 8 de outubro de 2001 - S.I. p. 189-190.

Mantém, no âmbito do Sistema Brasileiro de Certificação - SBC, a certificação compulsória dos plugues e tomadas para uso doméstico e análogo, para tensões de até 250V e corrente até 20A. Revoga as Portarias nºs 111/83, 185/2000 e 83/2001, e dá outras providências.

Pneus reformados

Portaria INMETRO nº 133, de 27 de setembro de 2001, publicada no DO de 2 de outubro de 2001 - S.I. p. 060.

Aprova o Regulamento Técnico que

estabelece os requisitos de segurança para pneus reformados destinados a automóveis, camionetas, caminhonetes e seus rebocados, e dá outras providências.

Produtos pré-medidos

Portaria INMETRO nº 140, de 17 de outubro de 2001, publicada no DO de 22 de outubro de 2001 - S.I. p. 041.

Estabelece tolerância individual para produtos pré-medidos com conteúdo nominal igual. Revoga a Portaria INMETRO nº 102/96, e dá outras providências.

**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA
PECUÁRIA E ABASTECIMENTO/
DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO
DE PRODUTOS DE ORIGEM
ANIMAL**

Produtos de origem animal

Resolução MAPA/DIPOA nº 8, de 24 de setembro de 2001, publicada no DO de 1 de outubro de 2001 - S.I. p. 065.

Estabelece competência ao DIPOA e aos SIPAs, das Delegacias Federais de Agricultura nas Unidades Federativas, a análise técnica e o registro da rotulagem de produtos de origem animal, e dá outras providências.

**MINISTÉRIO DA SAÚDE/AGÊNCIA
NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANI-
TÁRIA-DIRETORIA COLEGIADA**

Produtos saneantes domissanitários e afins

Resolução ANVISA-DC nº 184, de 22 de outubro de 2001, publicada no DO de 23 de outubro de 2001 - S.I. p. 043-46.

Altera a Resolução ANVISA nº 336, de 30 de julho de 1999 que dispõe sobre a proposta de revisão da Portaria NVS nº 57/95 que "Estabelece Normas e Procedimentos para o Registro de Produtos Saneantes Domissanitários e Afins, de Uso Doméstico e Profissional", e dá outras providências.

**MINISTÉRIO DO TRABALHO E EM-
PREGO/SECRETARIA DE INSPE-
ÇÃO DO TRABALHO**

Equipamento de proteção individual

Portaria MTE-SIT nº 25, de 15 de outubro de 2001, publicada no DO de 17 de outubro de 2001 - S.I. p. 050-52.

Altera a Norma Regulamentadora que trata de Equipamento de Proteção Individual - NR 6, aprovada pela Portaria nº 3.214/78. Revoga a Portaria nº 5, de 7 de maio de 1982, e dá outras providências.

REGULAMENTOS TÉCNICOS EM CONSULTA PÚBLICA

INMETRO

Etilômetros portáteis e não portáteis
Portaria INMETRO nº 146, de 24 de outubro de 2001, publicada no DO de 29 de outubro de 2001 - S.I. p. 135-138.

Publica, para consulta pública, proposta de Regulamento Técnico Metrológico que estabelece as condições a que devem satisfazer os etilômetros portáteis e não portáteis, para fins probatórios, e dá outras providências.

MERCOSUL

Produtos pré-medidos
Recomendação SGT-3/Mercosul nº 10, de 31 de agosto de 2001, publicada no DO de 9 de outubro de 2001 - S.I. p. 072.

Publica, para consulta pública, sumário de proposta de texto de Projeto de Regulamento Técnico Mercosul que estabelece a forma de expressar a indicação quantitativa do conteúdo dos produtos pré-medidos. (Ref. Resolução CONMETRO nº 2/96; Resolução GMCnº 152/96).

MINISTÉRIO DA SAÚDE/AGÊNCIA

NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA-DIRETORIA COLEGIADA

Alimentos e bebidas embalados
Consulta Pública ANVISA-DC nº 88, de 18 de outubro de 2001, publicada no DO de 23 de outubro de 2001 - S.I. p. 116-117.

Submete à consulta pública proposta de Regulamento Técnico para rotulagem de alimentos e bebidas embalados que contém glúten, e dá outras providências.

PORTARIAS INMETRO/APROVAÇÃO DE MODELOS

Balança eletrônica
Portaria INMETRO/DIMEL nº 149, de 5 de outubro de 2001, publicada no DO de 29 de outubro de 2001 - S.I. p. 138.

Autoriza a inclusão do modelo 30.1872-S de balança eletrônica digital, marca Filizola, na Portaria INMETRO/DIMEL nº 108/96.

Balança de funcionamento
Portaria INMETRO/DIMEL nº 142, de 27 de setembro de 2001, publicada no DO de 29 de outubro de 2001 - S.I. p. 138.

Aprova com uso interdito para venda direta ao público, o modelo M-1100 de balança de funcionamento não automático, de equilíbrio automático, eletrônica, digital, classe de exatidão ± 0 , marca MAREL.

Portaria INMETRO/DIMEL nº 156,

de 9 de outubro de 2001, publicada no DO de 29 de outubro de 2001 - S.I. p. 138.

Altera a duração de validade da Portaria INMETRO/DIMEL nº 23/99, relativa à aprovação dos modelos BK-40, BK-50 e BK-500 de balança de funcionamento não automático, de equilíbrio automático, eletrônica, digital, marca BALMAK.

Portaria INMETRO/DIMEL nº 161, de 17 de outubro de 2001, publicada no DO de 29 de outubro de 2001 - S.I. p. 139.

Aprova o modelo WB de instrumento de pesagem, (balança) de funcionamento não automático, de equilíbrio não automático, mecânico, classe de exatidão, marca SCALE.

Balanças eletrônicas digitais
Portaria INMETRO/DIMEL nº 162,

de 22 de outubro de 2001, publicada no DO de 29 de outubro de 2001 - S.I. p. 139.

Dispõe sobre a retificação do quadro anexo da Portaria INMETRO/DIMEL nº 75/2001 no que se refere aos valores de carga máxima, carga mínima, divisão de verificação, divisão real e dimensões dos dispositivos receptores de carga dos modelos VOYAGER e EXPLORER, de balanças eletrônicas digitais, marca OHAUS CORPORATION.

Cronotacógrafos
Portaria INMETRO/DIMEL nº 157, de 15 de outubro de 2001, publicada no DO de 29 de outubro de 2001 - S.I. p. 138.

Aprova o conjunto composto por 7 discos diagrama, marca FBM, com escala de velocidade 125 Km/h, para utilização em cronotacógrafos.

Portaria INMETRO/DIMEL nº 158, de 15 de outubro de 2001, publicada no DO de 29 de outubro de 2001 - S.I. p. 138.

Aprova o disco diagrama do tipo diário, marca FBM, com capacidade de registro de tempo de 24h e capacidade de registro de velocidade de 125 Km/h, para utilização em cronotacógrafos.

Portaria INMETRO/DIMEL nº 159, de 16 de outubro de 2001, publicada no DO de 29 de outubro de 2001 - S.I. p. 138.

Aprova o conjunto composto por 7 discos diagrama, marca FBM, com escala de velocidade 125 Km/h, para utilização em cronotacógrafos.

Dispositivo indicador

Portaria INMETRO/DIMEL nº 150, de 5 de outubro de 2001, publicada no DO de 29 de outubro de 2001 - S.I. p. 138.

Aprova o modelo DISOMAT B - PLUS de dispositivo indicador eletrônico, digital, classe de exatidão, marca SCHENCK.

Portaria INMETRO/DIMEL nº 151, de 5 de outubro de 2001, publicada no DO de 29 de outubro de 2001 - S.I. p. 138.

Aprova o modelo DISOMAT B, de dispositivo indicador eletrônico, digital, classe de exatidão, marca SCHENCK.

Portaria INMETRO/DIMEL nº 152, de 5 de outubro de 2001, publicada no DO de 29 de outubro de 2001 - S.I. p. 138.

Autoriza, em caráter opcional, a instalação, em separado, do dispositivo indicador, no modelo MFI 100 de balança de funcionamento não automático, de equilíbrio automático, eletrônica, digital, marca FILIZOLA, aprovado pela Portaria INMETRO/DIMEL 115/98.

Portaria INMETRO/DIMEL nº 155, de 9 de outubro de 2001, publicada no DO de 29 de outubro de 2001 - S.I. p. 138.

Autoriza, em caráter opcional, a mudança de novo formato de gabinete, no modelo 9091 de dispositivo indicador eletrônico, digital, marca TOLEDO, aprovado pela Portaria INMETRO/DIMEL nº 051 /92.

Portaria INMETRO/DIMEL nº 163,

de 23 de outubro de 2001, publicada no DO de 29 de outubro de 2001 - S.I. p. 139.

Aprova o modelo IQ PLUS 355 de dispositivo indicador eletrônico digital, classe de exatidão, marca FILIZOLA.

Dispositivo de medição

Portaria INMETRO/DIMEL nº 148, de 5 de outubro de 2001, publicada no DO de 9 de outubro de 2001 - S.I. p. 072.

Altera os subitens 1.1 das Portarias INMETRO/DIMEL nºs 02/01, 03/01, 04/01 e 05/01.

Hidrômetro

Portaria INMETRO/DIMEL nº 139, de 13 de setembro de 2001, publicada no DO de 9 de outubro de 2001 - S.I. p. 072.

Autoriza, em caráter opcional, a utilização de carcaças com dimensões de roscas externas distintas, com o objetivo de impedir a inversão do medidor no cavalete, mantendo-se os diâmetros nominais e as demais características metrológicas em conformidade com as Portarias de aprovação de modelo INMETRO/DIMEL nºs 134, 135, 136 e 137/98; 182/00; 034, 035, 036 e 037/01.

Portaria INMETRO/DIMEL nº 140, de 13 de setembro de 2001, publicada no DO de 9 de outubro de 2001 - S.I. p. 072.

Autoriza, em caráter opcional, a utilização de cúpula de vidro e proteção metálica na relojoaria dos modelos UNIMAG TU III, UNIMAG TU IV, MULTIMAG TM II-12, MULTIMAG TM II-13, de hidrômetros, marca SCHLUMBERGER, aprovados pelas Portarias INMETRO/DIMEL nºs 134, 135, 136 e 137/98; 182/00.

Portaria INMETRO/DIMEL nº 143, de 1 de outubro de 2001, publicada no DO de 29 de outubro de 2001 - S.I. p. 138.

Altera o subitem 1.4 e 1.5 da Portaria INMETRO/DIMEL nº 137/2000, referente ao modelo Q3 de hidrômetro marca ARAD.

Portaria INMETRO/DIMEL nº 145, de 3 de outubro de 2001, publicada no DO de 9 de outubro de 2001 - S.I. p. 072.

Altera os subitens 1.1, 1.2 e 1.6 da Portaria INMETRO/DIMEL nº 114/00,

relativa ao modelo GSD/A, de hidrômetro, marca BMETERS.

Hidrômetro multijato

Portaria INMETRO/DIMEL nº 144, de 3 de outubro de 2001, publicada no DO de 9 de outubro de 2001 - S.I. p. 072.

Aprova o hidrômetro multijato, magnético, marca BMETERS, modelo GMDX-A, vazão nominal 1,5 m³/h, classe B, DN 15 e 20, fabricado pela BMETERS S.R.L.

Portaria INMETRO/DIMEL nº 146, de 5 de outubro de 2001, publicada no DO de 9 de outubro de 2001 - S.I. p. 072.

Aprova o hidrômetro multijato, magnético, marca MULTIGYRUS, modelo KE-40.00, vazão nominal 1,5 m³/h, classe A, DN 15 e 20, fabricado pela ENERGYRUS-SANEAMENTO Ltda.

Portaria INMETRO/DIMEL nº 147, de 5 de outubro de 2001, publicada no DO de 9 de outubro de 2001 - S.I. p. 072.

Aprova o hidrômetro multijato, magnético, marca MULTIGYRUS, modelo KE-40.01, vazão nominal 1,5 m³/h, classe B, DN 15 e 20, fabricado pela ENERGYRUS-SANEAMENTO Ltda.

Medidor de velocidade

Portaria INMETRO/DIMEL nº 141, de 27 de setembro de 2001, publicada no DO de 29 de outubro de 2001 - S.I. p. 138.

Autoriza a utilização, em caráter opcional, da nova forma de instalação do modelo T2, de medidor de velocidade para veículos automotivos, marca PERKONS.

Portaria INMETRO/DIMEL nº 160, de 17 de outubro de 2001, publicada no DO de 29 de outubro de 2001 - S.I. p. 138.

Prorroga a validade da Portaria INMETRO/DIMEL nº 95/99.

Portaria INMETRO/DIMEL nº 164, de 23 de outubro de 2001, publicada no DO de 29 de outubro de 2001 - S.I. p. 139.

Aprova o modelo MARKSMAN ULTRALYTE, de medidor de velocidade de veículos automotivos, marca LASER TECHNOLOGY, de acordo com a Portaria INMETRO nº 115/98.

ÍNDICE DE ASSUNTOS

Alimentos e bebidas embalados - Consulta Pública ANVISA-DC nº 88 - pág. 04

Balança eletrônica - Portaria INMETRO/DIMEL nº 149 - pág. 04

Balança de funcionamento - Portarias INMETRO/DIMEL nºs 142, 156 e 161 - pág. 04

Balanças eletrônicas digitais - Portaria INMETRO/DIMEL nº 162 - pág. 04

Cronotacógrafos - Portarias INMETRO/DIMEL nºs 157, 158 e 159 - pág. 04 e 05

Declaração de conformidade do fornecedor - Portaria INMETRO nº 145 - pág. 03

Dispositivo indicador - Portarias INMETRO/DIMEL nºs 150, 151, 152, 155 e 163 - pág. 05

Dispositivo de medição - Portaria INMETRO/DIMEL nº 148 - pág. 05

Equipamento de proteção individual - Portaria MTE-SIT nº 25 - pág. 03

Etilômetros portáteis e não portáteis - Portaria INMETRO nº 146 - pág. 04

Hidrômetros - Portarias INMETRO/DIMEL nºs 139, 140, 143 e 145 - pág. 05

Hidrômetro multijato - Portarias INMETRO/DIMEL nºs 144, 146 e 147 - pág. 05

Medidor de velocidade - Portarias INMETRO/DIMEL nºs 141, 160 e 164 - pág. 05

Plugues e tomadas - Portaria INMETRO nº 136 - pág. 03

Pneus reformados - Portaria INMETRO nº 133 - pág. 03

Produtos pré-medidos - Portaria INMETRO nº 140; Recomendação SGT-3/Mercosul nº 10 - pág. 03

Produtos de origem animal - Resolução MAPA/DIPOA nº 8 - pág. 03

Produtos saneantes domissanitários e afins - Resolução ANVISA-DC nº 184 - pág. 03

Notificações da Organização Mundial do Comércio - OMC

Esta seção apresenta as mais recentes Notificações da OMC identificadas por país emissor, assunto e número. O INMETRO mantém um arquivo atualizado das TBT/Notificações emitidas pela Organização Mundial do Comércio - OMC. Os textos completos dessas notificações poderão ser obtidos através de contato com o Ponto Focal do Brasil no Acordo de Barreiras Técnicas ao Comércio da OMC, no seguinte endereço: INMETRO Rua Santa Alexandrina, 416, 9º andar, cep: 20261-232, Rio de Janeiro, RJ, tel: +(5521) 2563-2815; fax: +(5521) 2502-6542; e-mail: pontofocal.tbt.omc.@inmetro.gov.br. No caso de solicitações através de e-mail ou carta, é necessário informar o endereço completo e telefone.

➤ ARGENTINA

A Resolução MS nº 823/2001 proíbe a produção, importação, comercialização e uso das fibras de asbestos crisotila e produtos que as contenham, a partir do dia 1º de janeiro de 2003. (disponível em espanhol). **G/TBT/N/ARG/24**

Resolução SCDDC MS nº77/2001 – Modificações na duração do período de uso de equipamentos (radares) de monitoramento da velocidade do tráfego de veículos automotores citados no 1º artigo da Resolução nº 753/98-SICYM. (disponível em espanhol). **G/TBT/N/ARG/25**

Resolução do Ministério de Minas e Energia Nº129/2001 – Definição de Biodiesel. Conteúdo máximo do enxofre e outras especificações. (disponível em espanhol). **G/TBT/N/ARG/26**

O Regulamento ANMAT nº 4236/

2001 suspende a comercialização e uso de todas as preparações medicinais que contenham Cerivastatina como princípio ativo. (disponível em espanhol). **G/TBT/N/Arg/27**

A Resolução S.I Nº 18/2001 aprova a seqüência de operações correspondentes ao processo de fabricação dos equipamentos de radiocomunicação móveis celulares, bem como, a lista correspondente de insumos mínimos, tanto os acessórios considerados para o credenciamento da origem, quanto aqueles insumos ou parte deles que devem ser nacionais a partir dos três meses iniciais de produção de cada modelo. (disponível em espanhol). **G/TBT/N/Arg/28**

AUSTRÁLIA

A presente norma especifica os níveis máximos de exposição para radiação eletromagnética dos dispositivos de radiocomunicação móveis e portáteis com antenas integrais operando entre 3 kHz e 300 GHz. Um método de teste para avaliação da exposição emitida por determinados dispositivos está incluído. Esta norma substitui a Norma Radiocomunicações de 1999 (Radiação Eletromagnética - Exposição humana como emenda. (disponível em inglês). **G/TBT/N/AUS/6**

➤ CANADÁ

Proposta de Emenda para Regulamentos de Segurança dos Veículos Motores (Materiais para Vitriificação). Norma de Segurança Canadense para Veículos Motores (CMVSS) 205 "Materiais para Vitriificação" que especifica as exigências para materiais utilizados para envidraçar veículos motores novos comercializados no Canadá, para proteger adequadamente os ocupantes dos veículos durante colisões e assegurar um nível mínimo de visibilidade. A Norma CMVSS 205 incorpora, através de referências à Norma ANSI Z26, padrão técnico que provê especificações e métodos de teste para vários tipos de materiais de vitriificação usados em veículos motores.

Esta emenda para a Norma CMVSS 205 propõe adotar a versão de 1996 da Norma ANSI Z26 que inclui as mais recentes mudanças tecnoló-

gicas desenvolvidas pela indústria de vitriificação e todas as mudanças regulatórias feitas na Norma CMVSS 205 e para a equivalente americana, a Norma FMVSS 205, desde a publicação da versão prévia. (disponível em inglês e francês). **G/TBT/N/CAN/13**

Proposta de Emenda para os Regulamentos de Inspeção de Peixe (Fish Inspection Regulations – FIR).

A intenção da presente proposta de emenda aos Regulamentos de Inspeção de Peixe é:

1. facilitar o marketing do peixe salgado nos mercados internacionais através da revisão e atualização das seções dos Regulamentos de Inspeção de Peixe (Fish Inspection Regulations – FIR) pertinentes à peixe salgado e produtos de peixe salgado, de forma que atendam as práticas atuais de processamento, propiciadas pelos avanços tecnológicos na indústria, bem como, as mudanças nas demandas de mercado;
2. proporcionar flexibilidade à indústria para satisfazer as demandas e especificações do mercado, como por exemplo:

(a) tornando a graduação do peixe salgado voluntária, ao invés de obrigatória,

(b) revisando as classes atuais do peixe salgado, graduação, tamanho e critérios de exigência de conteúdo de umidade e nomenclatura, e

(c) permitindo maior flexibilidade na rotulagem do peixe salgado e produtos do peixe salgado destinados ao mercado internacional;

3. aumentar consistência e uniformidade na graduação do peixe salgado e produtos do peixe salgado definindo claramente os estilos de pacote e apresentação, as três classes do peixe salgado, e as características que descrevam cada grau do peixe salgado;

4. em decorrência do processo, continuar alcançando níveis apropriados de segurança de alimentos e proteção ao consumidor. (disponível em inglês e francês). **G/TBT/N/CAN/14**

Proposta de Decreto que Emenda o Ato de Proteção Ambiental Canadense.

A proposta de Regulamento para Proibição de Certas Substâncias Tóxicas, 2001, objetiva a substituição do Regulamento para Proibição de

Certas de Substâncias Tóxicas, feito por Decreto do Conselho P.C. 1996-619 em 30 de abril de 1996. Os Regulamentos atuais apresentam uma lista de substâncias tóxicas sujeitas a proibição para fabricação, uso, processamento, comercialização, oferta de comercialização ou importação. Os Regulamentos propostos diferem dos Regulamentos atuais em dois aspectos: Primeiramente, a lista de substâncias nos Regulamentos propostos apresenta duas substâncias adicionais comparada a lista atual: benzidina (benzidine) e seu sal (benzidine dihydrochloride), e hexaclorobenzeno (hexachlorobenzene). Secundariamente, os Regulamentos propostos incluem condições específicas para a substância hexaclorobenzeno (hexachlorobenzene). (disponível em inglês e francês). **G/TBT/N/CAN/15**

Proposta de Emenda para Regulamentos de Radiocomunicação.

O Departamento de Indústria está emendando os Regulamentos de Radiocomunicação com vistas a atualizar as exigências para obtenção de certificado de operador de rádio no que se refere aos equipamentos de rádio operados pelo serviço marítimo. Consequentemente, estão sendo feitas mudanças nos Regulamentos para itens não marítimos com a finalidade de clarificação e conformidade. (disponível em inglês e francês). **G/TBT/N/CAN/16**

Regulamento para aparelhos de telecomunicação.

O Ministério estabeleceu Regulamento para aparelhos de telecomunicação que inclui alguns detalhes legais para colocar em prática as interdições previstas na Lei para Telecomunicações de 1998. Estas disposições regulamentares exigem que todos os aparelhos de telecomunicação distribuídos ou importados para o Canadá possuam certificado de aprovação técnica e estejam em conformidade com as especificações técnicas aplicáveis e, por conseguinte, apresentem marcação no caso de estarem isentos através de regulamento específico. As disposições regulamentares visam também a modernização do legislativo do Canadá de maneira a refletir as novas realidades liberalizadas das telecomunicações no mercado mundial. (disponível em inglês e francês). **G/TBT/N/CAN/17**

► CHILE

O presente Decreto tem por finalidade introduzir modificações nos diversos sistemas de certificação referentes a produtos elétricos comercializados no Chile, nos quais os candidatos podem escolher entre aqueles de origem nacional ou de origem estrangeira. (disponível em espanhol). **G/TBT/N/CHL/22**

Projeto de revisão do plano para a prevenção e redução da poluição na Região Metropolitana (PPDA). O presente projeto estabelece os níveis máximos permitidos para a emissão de CO, HC, NOx e MP de veículos pesados (caminhões): Normas EPA 98 e EURO III. (disponível em espanhol). **G/TBT/N/CHL/23**

Projeto de revisão do plano para a prevenção e redução da poluição na Região Metropolitana (PPDA). O presente projeto estabelece os níveis máximos permitidos para a emissão de CO, HC, NOx e MP de veículos leves e médios: Normas TIER1 (Califórnia) e EURO III. (disponível em espanhol). **G/TBT/N/CHL/25**

► COLÔMBIA

Addendum – Colômbia notifica a seguinte adição ao procedimento de Avaliação da Conformidade, (Decreto 549 de 29 de março de 2001, que estabelece o Procedimento para obtenção do Certificado de Conformidade com as Boas Práticas Industriais para Laboratórios de Drogas Industriais que são Importadas ou são produzidas na Colômbia), notificado no documento G/TBT/N/COL/4, de 10 2001 de maio. **G/TBT/N/COL/4/ADD.1**

Projeto pelo qual se elimina a obrigatoriedade de determinadas Normas Técnicas Oficiais Colombiana Compulsórias referentes aos produtos listados: Óleos e gorduras comestíveis vegetais e animais, manteiga, conservantes de alimentos, agentes de superfície, açúcar e produtos do açúcar, álcool, éteres, aves de granja e ovos, bebidas alcoólicas, cacau – chocolate, cereais, cosméticos, talheres – utensílios de mesa, elementos químicos, embalagens (garrafas) de vidro, equipamentos de infusão e injeção, equipamentos para transfusão, sorvetes, leite, materiais

dentais, oleaginosas, porcelanas, produtos agro-alimentares, produtos bovinos, produtos da borracha e do plástico, produtos derivados de frutas, produtos derivados de legumes, produtos de higiene, produtos de odontologia, produtos da pesca. (disponível em espanhol). **G/TBT/N/COL/9**

► CORÉIA

Produtos animais para consumo humano, importados ou produzidos na Coreia.

Projeto de Emenda nas Normas de Rotulagem dos produtos acima mencionados.

O Serviço Nacional de Quarentena e Pesquisas Veterinárias (NVRQS) propõe modificações nas normas de rotulagem dos produtos de gado para consumo humano, de acordo com as providências do Artigo 6 da Lei de Higiene para produtos de gado. As modificações são as seguintes:

- Inclusão do termo “substâncias não nutritivas” na definição dos ingredientes, bem como informar com clareza sobre os ingredientes, incluindo nomes e quantidades individuais;

- Definição de “normas para níveis nutricionais”, a fim de permitir que os consumidores comparem facilmente os nutrientes de cada produto, entendendo seus valores nutricionais em função das necessidades diárias;

- Introdução do conceito “localização da rotulagem primária” permitindo assim, que os consumidores localizem facilmente os rótulos nos produtos de gado;

- Inclusão de providências para rotulagem dos produtos importados, como idiomas utilizados em rótulos e suas exceções;

- Outras providências relativas a data de rotulagem, abrangência e método de rotulagem para ingredientes nutricionais e condições permitindo o uso de termos, tais como: “natural”, “100%”, “produtos não adoçados” e “produtos não salgados” nos rótulos. (disponível em coreano). **G/TBT/N/KOR/23**

Estabelecimento de critérios de segurança para eletrodomésticos e aparelhos elétricos similares e, também, exigências de segurança para dispositivos de conexão em baixa voltagem e equipamentos elétricos, tais como: limpadoras a vapor para uso industrial

e comercial; condutores elétricos revestidos de cobre; anéis flexíveis resistentes para pequenos motores; válvulas de gás operadas eletricamente; equipamentos elétricos para o suprimento de energia em baterias para veículos etc. (disponível em coreano). **G/TBT/N/KOR/24**

Procedimentos de ensaios ambientais básicos. A presente notificação estabelece dezessete critérios de segurança aplicáveis para o controle de segurança de equipamentos elétricos, dentre os quais encontram-se: K 60068-2-20 Procedimentos de ensaios ambientais básicos. Parte 2: Ensaio T: Quarta edição: solda;

K 60079-4 Aparatos elétricos para gases atmosféricos explosivos Parte 4: Métodos de ensaio para temperatura de ignição, segunda edição, Suplemento A-1996; Modificação 1-1995;

K 60249-2-1 Materiais básicos para circuitos impressos - Parte 2: Especificação nº 1: Papel celulose fenólico de folhas laminadas revestidas de cobre, qualidade elétrica elevada Segunda edição; Modificação 4 03/2000, inclusão da emenda 2.1993 e Modificação 3.1994.

K 60249-29 Materiais básicos para circuitos impressos - Parte 2: Especificação nº 9;

Outros produtos: instalações elétricas para prédios, tubos com isolamento interno de espuma, compatibilidade eletromagnética, métodos e limites para medição de interferência em transmissões de rádio. (disponível em coreano). **G/TBT/N/KOR/25**

► EL SALVADOR

Norma compulsória NSO 55.29.01:01 através da qual se estabelecem os campos de aplicação, definições, tais como, pesos, dimensões, capacidade, classificação e sinalização de veículos de carga, classificação de materiais perigosos, regras de segurança etc. **G/TBT/N/SLV/6**

► ESTADOS UNIDOS

Norma para determinação do momento de deflagração de chama (fogo) em colchões; Advertência de Proposta de Política Regulatória.

A Comissão está considerando a de-

finição de um padrão de flamabilidade no que se refere à deflagração de chama (fogo) em colchões. Atualmente a Comissão possui um padrão de flamabilidade no que se refere à deflagração de chama em colchões causada por cigarros. Porém, outros tipos de fogo em colchões causado por chamas menores são um problema significativo que não está previsto na norma existente. (disponível em inglês). **G/TBT/USA/12**

Controle de emissões para motores com ignição de alta combustão e motores para máquinas recreativas (aquáticas e terrestres). A Agência de Proteção Ambiental está propondo normas para vários grupos de motores de veículos (que não circulem em ruas e/ou estradas) ou máquinas, que contribuam ou causem poluição, que ainda não tenham sido objeto de regulamento específico. Estes veículos incluem motores com ignição de alta combustão como aqueles usados em rebocadores de aeroporto; veículos recreativos, veículos para terrenos específicos, veículos para neve e motores aquáticos à diesel. (disponível em inglês). **G/TBT/N/USA/13**

➤ **FILIPINAS**

Projeto de Norma Filipina (DPNS) – DPNS 130:2001 – Segurança em vidros para veículos rodoviários – Especificações. O presente projeto de norma especifica os requisitos mínimos, limites permissíveis de defeitos e os métodos de ensaio para segurança em vidros utilizados nos veículos rodoviários. A segurança em vidros descrita acima limita-se a vidros temperados e laminados. (disponível em inglês). **G/TBT/N/PHL/12**

Projeto de norma Filipina (DPNS) - DPNS 166:2001 - Papel, placas e polpas - Corrugação média (CM) - Especificação. O presente projeto de norma especifica os requisitos para corrugação média usada em formação de porções caneladas nas placas corrugadas. (disponível em inglês). **G/TBT/N/PHL/13**

➤ **FRANÇA**

O presente decreto modifica o Decre-

to de 24 de outubro de 1984 e promove a obrigatoriedade de conformidade às normas de aplicações designadas para garantir a conveniência e desempenho dos extintores de incêndio portáteis. Devido a entrada em vigor da Diretiva 97/23/CE, o Decreto de 21 de abril de 1997 deve ser modificado, porque:

(a) Uma das normas, que é compulsória sob o Artigo 1, Parágrafo 1, desse Decreto (NF EN 3-5 de junho 1996), contém um parágrafo (4.6) que estabelece especificações cujos requisitos são fornecidos por essa diretiva. Esse parágrafo consequentemente torna-se redundante, e sua aplicação não é mais compulsória.

(b) Durante o período de transição determinado no Artigo 20 da Diretiva 97/23/CE, o equipamento coberto pelo Artigo 1, parágrafo 2 deverá ser:

- Não somente estar conforme às normas, garantindo a conformidade e desempenho dos aparelhos, que são compulsórios na França sob o parágrafo 1 do mesmo Artigo; mas também, visando prevenir riscos devido a pressão, estar em conformidade com os requisitos básicos de segurança da diretiva ou normas ad hoc, tornando-se compulsórias pelo Artigo 1, parágrafo 2 desse Decreto. (disponível em francês). **G/TBT/N/FRA/7**

O presente Decreto estabelece regras para aplicação de certas providências do Decreto nº 2001-387 de 3 de maio de 2001 que se refere ao controle de instrumentos de medição. O projeto não estabelece exigências para esses produtos, mas estabelece as normas gerais para o seu controle, conforme o Decreto nº 2001-387. (disponível em francês). **G/TBT/N/FRA/8**

➤ **HONG KONG**

Hong Kong, China, introduzirá um esquema de rotulagem da eficiência de energia voluntária para painéis elétricos utilizadas para cozimento de arroz. Os fabricantes participantes, agentes ou varejistas deverão afixar rótulos de energia em formatos específicos nos seus equipamentos registrados demonstrando que esses equipamentos satisfazem às exigências para o desempenho da eficiência de energia, de acordo com o documento "The Hong Kong Voluntary

Efficiency Labelling Scheme for Electric Rice Cookers". (disponível em inglês). **G/TBT/N/HKG/6**

1ª Edição do HKTA 2039 - Estas especificações estabelecem os requisitos técnicos mínimos para conexões dos equipamentos de premissa dos clientes (CPE) nas redes de telecomunicações públicas (PTNs) em Hong Kong, que utilizam circuitos óticos arrendados com interface com redes óticas sincronizadas (SONET). (disponível em inglês). **G/TBT/N/HKG/7**

1ª Edição do HKTA 1042 - Estas especificações estabelecem os requisitos mínimos de desempenho para equipamentos de rádio que operam na banda de frequência 5.8-5.9GHz, utilizados em acessos sem-fio para serviços públicos de telecomunicações. (disponível em inglês). **G/TBT/N/HKG/8**

➤ **JAPÃO**

Modificação parcial dos regulamentos de segurança para veículos automotores e outros. As normas para emissão veicular serão estabelecidas para caminhões, ônibus, veículos de passageiros à diesel e assim por diante. O uso dos veículos automotores em áreas específicas (distritos metropolitanos com poluição ambiental elevada) será restringido de acordo com essas normas. **G/TBT/N/JPN/20**

Estabelecimento dos Regulamentos para Execução da Lei relativa a Radiodifusão via Instalações de Telecomunicações difusoras.

Estabelecimento de regulamentos técnicos relativos à padronização de instalações de telecomunicações para radiodifusão. **G/TBT/N/JPN/21**

Revisão das "Especificações e Normas para Alimentos, Aditivos, etc." baseado no Artigo 7, Parágrafo 1, que é aplicada de acordo com Artigo 29, Parágrafo 1 da Lei de Saneamento para Alimentos.

1. Qualquer brinquedo de resina sintética (como, chupeta) que entre em contato direto com a boca de bebês e crianças não podem ser feitos de cloreto polivinil incluindo di (2-etilhexil) ftalato (DEHP) ou diisonil ftalato (DINP).

2. Qualquer outro brinquedo de resina sintética para bebês e crianças não podem ser feitos de cloreto polivinil incluindo di (2- etilhexil) ftalato (DEHP). (disponível em inglês). **G/TBT/N/JPN/22**

Regulamento de Execução da Lei Pesqueira, Normas para o Desempenho de Pesqueiros Motorizados.

O índice de avaliação de desempenho de motores de barcos pesqueiros, estabelecido conforme a Lei Pesqueira, será emendado como segue, em linha com as normas internacionais pertinentes e refletindo a produção dos motores atuais.

1. o índice de avaliação de desempenho em motores de barcos pesqueiros está baseado no deslocamento e coeficiente do motor aplicados por tipo de motor. O novo índice está baseado em cavalos de força de freio (unidade: quilowatt).

2. o limite máximo do desempenho do motor é emendado para ser regulado através de cavalos de força de freio (unidade: quilowatt), de acordo com a classe categorizada por tonelagem bruta. (disponível em japonês). **G/TBT/N/JPN/23**

Emenda parcial para regular equipamento de rádio e outros.

Estabelecimento de regulamentos técnicos para sistemas de comunicações de dados em força baixa e sistemas RF ID que usam faixa de 2.4 GHz. **G/TBT/N/JPN/24**

Modificação parcial do Decreto para regulamentação de equipamentos de rádio usados em estações de rádio para sistemas de acessos móveis em banda de frequência larga utilizando frequência de banda quasi-milímetro. **G/TBT/N/JPN/25**

➤ MÉXICO

Projeto de modificações da Norma Oficial Mexicana NOM-086/1-SCFI-2001, Indústria de borracha - Pneus para caminhões - Especificações de segurança e métodos de ensaio. O presente projeto de norma oficial mexicana estabelece as especificações de segurança e métodos de ensaio para pneus novos, de procedência nacional ou importada, usados em caminhonetes, furgões, caminhões,

tratores, ônibus e rebocados, comercializados no México com códigos de identificação listados no presente projeto de norma oficial mexicana, juntamente com outros adicionados ao Capítulo 9 do referido projeto de norma. Não se aplica a pneus usados para microônibus (veículo de passageiros) contemplados na Norma Oficial Mexicana NOM-086-SCFI-1995. (disponível em espanhol). **G/TBT/N/MEX/6**

G/TBT/N/MEX/7

Projeto de modificações da Norma Oficial Mexicana NOM-116-SCFI-1997, Indústria Automobilística - Óleos lubrificantes para motores à gasolina e a diesel - Informação Comercial.

De acordo com o artigo 51 da Lei Federal sobre Metrologia e Normalização e como resultado do progresso tecnológico realizado por empresas fabricantes de óleos lubrificantes em nível internacional, estão sendo produzidas novas categorias de óleos lubrificantes, produzidos e comercializados no México. Em virtude disso, o presente projeto de modificação tem por objetivo adicionar as novas categorias de óleos lubrificantes para disponibilização no mercado; propor modificação de certos parágrafos visando o esclarecimento quanto a sua aplicação e remover os subparágrafos i e ii da seção (e) do parágrafo 4.2.2 e na Norma Mexicana NMX-069-SCFI do capítulo 2 "Referências". (disponível em espanhol).

Projeto de Norma Oficial Mexicana PROY-NOM-201-SSA1-2000. Bens e Serviços. Água e gelo para consumo humano, pré-embalados e a granel. Especificações Sanitárias.

A presente Norma Oficial Mexicana estabelecerá as disposições e especificações sanitárias para água e gelo para consumo humano, pré-embalados e a granel, exceto os que são consumidos diretamente dos sistemas de abastecimento. (disponível em espanhol). **G/TBT/N/MEX/8**

➤ NICARÁGUA

Norma Técnica Compulsória Nicaragüense - hidrocarbonetos. Essa Norma visa o estabelecimento de um regulamento que contenha os métodos, técnicas, análises ou en-

saio necessários para garantir os parâmetros de qualidade que deverão satisfazer os produtos finais derivados do petróleo que são importados ou refinados dentro do território nacional para sua posterior comercialização e distribuição para as companhias petrolíferas. (disponível em espanhol). **G/TBT/N/Nic/6**

Norma Técnica Compulsória Nicaragüense sobre o Sistema Internacional de Unidades. Essa Norma tem o objetivo de definir e disseminar as grandezas, unidades de medidas e símbolos das unidades do Sistema Internacional de Unidades (SI) e outras unidades fora desse Sistema, que tenham sido reconhecidas pela Conferência Internacional de Pesos e Medidas (CIPM/BIPM).

A norma está destinada a normalizar e estabelecer linguagem comum que responda as exigências e tendências atuais das diferentes atividades científico-tecnológicas, comerciais, industriais, agropecuárias e educativas. (disponível em espanhol). **G/TBT/N/Nic/7**

Norma Técnica Compulsória Nicaragüense para especificações de bebidas alcoólicas - Rum.

Esta norma tem por objetivo o estabelecimento de especificações, requisitos e disposições sanitárias que devem cumprir as bebidas alcoólicas denominadas "Rum", comercializadas em todo território nacional. (disponível em espanhol). **G/TBT/N/Nic/8**

Norma Técnica Compulsória Nicaragüense para controle ambiental de depósitos sanitários para lixo sólido não perigoso. Estabelecimento de critérios gerais e específicos, bem como os parâmetros e especificações técnicas e ambientais, para localização, projeto, operação, manutenção e fechamento de instalações utilizadas para depósito de lixo sólido não perigoso. (disponível em espanhol). **G/TBT/N/Nic/9**

A presente Norma Técnica Compulsória Nicaragüense estabelece requisitos que devem ser encontrados nas farinhas fortificadas com ferro para comercialização na Nicarágua. (disponível em espanhol). **G/TBT/N/Nic/10**

A presente Norma Técnica Compulsória Nicaragüense estabelece os

requisitos, as especificações e os parâmetros que devem ser cumpridos no que se refere às bebidas alcoólicas, denominadas "aguardente de cana de açúcar". (disponível em espanhol). **G/TBT/N/Nic/11**

► REPÚBLICA TCHECA

O presente Projeto de Decreto das Autoridades Tchechas de Minas modifica o Decreto nº 246/1996 Coll. da República Tcheca e estabelece condições detalhadas para edição de licenças para explosivos, artigos explosivos e requisitos para circulação e para ensaios. (disponível em tcheco). **G/TBT/N/Cze/24**

► SRI LANKA

A presente Norma de Especificação (SLS 1030) prescreve requisitos, métodos de amostragem e ensaio para água mineral natural engarrafada. **G/TBT/N/LKA/1**

A presente Norma de Especificação (SLS 11) prescreve requisitos, métodos de amostragem e ensaio para a segurança de palitos de fósforos em caixa. **G/TBT/N/LKA/2**

A presente Norma de Especificação (SLS 420) prescreve requisitos, métodos de amostragem e ensaio para talharins, talharins instantâneos, macarrão, espaguete e aletria. **G/TBT/N/LKA/3**

A presente Norma de Especificação (SLS 858) prescreve requisitos, métodos de amostragem e ensaio para talharins de arroz (aletria de arroz). **G/TBT/N/LKA/4**

A presente Norma de Especificação (SLS 894) prescreve requisitos, métodos de amostragem e ensaio para água potável embalada (engarrafada). **G/TBT/N/LKA/5**

A presente Norma de Especificação (SLS 917) prescreve requisitos, métodos de amostragem e ensaio para bebidas enriquecidas com leite. **G/TBT/N/LKA/6**

A presente Norma de Especificação (SLS 930) prescreve requisitos, métodos de amostragem e ensaio para

matrizes a serem usadas em vaporizadores elétricos para a vaporizar os ingredientes ativos (mosquito). **G/TBT/N/LKA/7**

Norma de Especificação para correntes residuais operadas por circuitos de interrupção com proteção integral contra sobrecarga, para uso doméstico e similar. (RCBO's). **G/TBT/N/LKA/8**

Norma de Especificação (SLS 1099) para correntes residuais operadas por circuitos de interrupção sem proteção integral contra sobrecarga, para uso doméstico e similar. (RCCB's). **G/TBT/N/LKA/9**

Norma de Especificação (SLS 1150) dos lastros (lustres) para lâmpadas fluorescentes tubulares.

Parte 1:1997 Requisitos de segurança e gerais (= IEC 60920)
Parte 2-1:1995 Requisitos de desempenho (=IEC 60921). **G/TBT/N/LKA/10**

Norma de Especificação (SLS 1175) dos circuitos de interrupção para proteção contra sobrecarga, para uso doméstico e similar. Essa norma é uma adoção da IEC 60898. **G/TBT/N/LKA/11**

Norma de Especificação (SLS 1193) para aquecedores (água) elétricos de imersão. Essa especificação é uma adoção da IEC 60335/2.74. **G/TBT/N/LKA/12**

Norma de Especificação (SLS 993) para conduites para isolamentos elétricos.

Parte 1:1993 Requisitos gerais (= IEC 60614/1)

Parte 2-1:1994 Material de isolamento dos conduites rígidos simples.(=IEC 60614/2)

Parte 3:1993 Material de isolamento dos conduites flexíveis (=IEC 60614/3). **G/TBT/N/LKA/13**

Norma de Especificação (SLS 630) para chaleiras elétricas. Essas especificações aplicam-se às chaleiras elétricas, jarros e outros aparelhos utilizados para ferver água, não excedendo a capacidade de cinco litros. Essas especificações não se aplicam aos aparelhos de aquecimento do tipo eletrodo, estabilizadores de pressão a seco ou a vapor, coadores

de café, aquecedores de imersão portáteis, aquecedores de água instantâneos ou aquecedores de água de armazenagem. **G/TBT/N/LKA/14**

Norma de especificação (SLS 814) para ventiladores elétricos e mecanismos reguladores.

Parte 1:1988 Requisitos de desempenho.

Parte 2:1988 Requisitos de segurança.

A Parte 1 dessa especificação cobre os requisitos de desempenho para tetos, pedestais, ventiladores de mesa (fixo), ventiladores giratórios e não giratórios e seus respectivos mecanismos reguladores, destinados ao uso em circuitos de fase única (ac ou dc), não excedendo 250V - Para uso doméstico e similar.

A parte 2 dessa especificação cobre os requisitos de segurança para os mesmos itens mencionados na parte 1. **G/TBT/N/LKA/15**

Norma de especificação (SLS 882) para inicializadores incandescentes (starters) para lâmpadas fluorescentes tubulares. Essa especificação cobre os requisitos, métodos de amostragem e métodos de ensaio dos inicializadores para lâmpadas fluorescentes utilizadas em serviços de iluminação geral, operados em suprimento de voltagem ac 230V a 50Hz. **G/TBT/N/LKA/16**

► SUÉCIA

Regulamentos da Administração Marítima Sueca referente aos elevadores de passageiros, elevadores de mercadorias e passageiros e elevadores de serviço de bordo nas embarcações suecas. No momento não há normas relativas aos elevadores de bordo em embarcações suecas. A Norma proposta refere-se às Normas internacionais ISO 8383-1985, conforme emenda de 1991, SS-EN 81-1, edição 28/08/1998 e SS-EN81-2, edição 28/08/1998. Como alternativa para as normas mencionadas acima, o Apêndice 1 da Diretiva 95/16/CE sobre elevadores, poderá ser aplicado juntamente com a Norma 8383. As regras concernentes à aprovação e inspeção referem-se à Diretiva 95/16/CE. Nenhuma norma sueca especial foi proposta em adi-

ção às normas mencionadas. (disponível em sueco). **G/TBT/N/SWE/5**

➤ **SUIÇA**

Modificação do Decreto sobre energia, projeto de setembro 2001. Introdução de requisitos compulsórios com referência ao consumo de força máximo em geladeiras elétricas domésticas, refrigeradores e suas combinações; introdução de novos requisitos de rotulagem compulsórios de consumo de força em máquinas lavadoras de roupas de uso doméstico, secadoras, geladeiras, refrigeradores, lavadoras de louças e lâmpadas domésticas (fonte de energia). Os requisitos definidos nos Anexos 1.2 e 3.1 - 3.6 são equivalentes as outras Diretivas 96/57 CE, 94/2/EC, 98/11/EC, 95/12/EC, 95/13/EC, 97/17/EC, 96/60/EC, 99/9/EC e 96/89/EC. (disponível em alemão e francês). **G/TBT/N/CHE/15**

➤ **TAILÂNDIA**

O Instituto Tailandês de Normas Industriais (TISI) propõe emendas na norma compulsória TIS 78 - 2541 (1998) Detergente em pó para lavar roupas, notificado como G/TBT/Notif.98.219 em 29 de abril, 1998, abrangendo também detergentes de roupas em outras formas, como por exemplo, flocos, tabletes, pastas, barras, etc. (disponível em tailandês). **G/TBT/N/THA/46**

Notificação do Departamento de Registro Comercial das características e especificações da qualidade dos óleos combustíveis.

- Classificação do óleo combustível em dois tipos baseados no conteúdo de enxofre.

- Especificação das características e qualidade do óleo combustível (e.g. conteúdo do enxofre, gravidade específica, viscosidade, ponto de flash (flashpoint), ponto de vazão, combustão do aquecimento bruto, conteúdo da cinza, água e sedimentação e cor. (disponível em tailandês). **G/TBT/N/THA/47**

Notificação do Ministério da Saúde Pública (nº 218) B.E 2544 (2001). A prescrição do leite de vaca como alimento passível de controle especial,

bem como, a prescrição do Método de Produção (nº 3) e a Qualidade ou Norma pertinente, estão retirados. A presente Notificação Ministerial prescreve que o leite fresco não deverá conter menos que 8.25% de leite sólido sem gordura por peso e que o leite gorduroso não deverá conter menos que 3.2% por peso para leite fresco sem separação ou adição de alguma substância. (disponível em tailandês). **G/TBT/N/THA/48**

Notificação do Ministério da Saúde Pública – Rotulagem dos seguintes alimentos obtidos através de técnicas específicas de modificação genética /engenharia genética:

- (1) Feijão-soja;
- (2) Tofu (coalho de feijão-soja) e tofu frito;
- (3) Coalho de feijão-soja seco, feijão-soja, yabu;
- (4) Natto (feijão-soja fermentado);
- (5) Leite de feijão-soja;
- (6) Pasta de feijão-soja;
- (7) Feijão-soja cozido;
- (8) Feijão de soja enlatado ou engarrafado;
- (9) Farinha torrada de feijão-soja;
- (10) Feijão-soja assado;
- (11) Alimentos contendo item 1 e 10 como componente principal;
- (12) Alimentos contendo farinha de feijão-soja como componente principal;
- (13) Alimentos contendo proteína do feijão-soja como componente principal;
- (14) Alimentos contendo feijão-soja verde como componente principal;
- (15) Alimentos contendo brotos de feijão-soja como componente principal;
- (16) Milho;
- (17) Petisco de Milho;
- (18) Farinha de milho;
- (19) Pipoca;
- (20) Milho gelado ou congelado;
- (21) Milho enlatado ou engarrafado;
- (22) Alimentos contendo farinha de milho como componente principal;
- (23) Alimentos contendo grãos de milho como componente principal;
- (24) Alimentos contendo item 16 ao 21 como componente principal.

2.O rótulo dos alimentos mencionados em 1, será submetido as seguintes Notificações:

- A Notificação do Ministério da Saúde Pública de produtos específicos;
- A Notificação do Ministério da Saúde Pública (nº 194) B.E.2543 (2000) Re: Rótulo, com exceção da Cláusula 3 (1) nome dos alimentos e Cláusula 3

(5) nome dos ingredientes deverá ser: (a) Para alimentos que têm somente um ingrediente principal, o rótulo poderá fornecer a declaração “geneticamente modificado” juntamente com, ou em proximidade com o nome do alimento, tal como “milho geneticamente modificado”, Tofu produzido de feijão-soja geneticamente modificado” etc.

Para alimentos com diversos ingredientes, o rótulo deverá fornecer a declaração “geneticamente modificado”, juntamente com, ou em proximidade com o nome dos alimentos ou sob o nome de três principais ingredientes dos produtos alimentares. (disponível em inglês). **G/TBT/N/THA/49**

TIS 2064-2544 (2001) Adequações para cisternas de descarga para vasos sanitários: Requisitos para o meio ambiente: Água – Reservas. O Instituto de Normas Industriais Tailandesas (TISI) propõe a aplicação da Norma TIS 2064-2544 (2001) como uma norma compulsória. A presente norma cobre as instalações de cisternas para descarga de vasos sanitários, com volume de descarrego por uma única descarga não excedendo a 6 dm³ e como volume de descarga dupla não excedendo 3 dm³ ou 6 dm³, com pressão de funcionamento mínimo (0.1 Mpa) e pressão de funcionamento máximo (0.5 Mpa). Prescreve requisitos para válvulas de fechamento, resistência de pressão da válvula, volume descarregado e de enchimento, descarregamento do vazamento e durabilidade. Inclui requisitos para embalagem, marcação e rotulagem, amostras e critérios para conformidade e ensaio. (disponível em tailandês). **G/TBT/N/THA/50**

TIS 2065-2544 (2001) Válvulas de descarga para instalações sanitárias: Requisitos para o meio ambiente: Água - Reservas. O Instituto de Normas Industriais Tailandesas (TISI) propõe a aplicação da Norma TIS 2065-2544 (2001) como uma norma compulsória. A presente norma cobre: - tipos e dimensões das válvulas de descarga para vasos sanitários que tenham tamanho nominal do raio de 25, a média do volume de água não deverá exceder 6 dm³ por fluxo de descarga com pressão de 0.15-0.35 Mpa de funcionamento mínimo (0.15 Mpa) e pressão de funcionamento máximo (0.75 Mpa); - tipos e tamanhos das válvulas de

descarga para vasos sanitários com média de volume por fluxo de descarga não excedendo 3.8 dm³ por tamanho nominal 20 e 2.0 dm³ por tamanho nominal 25 de pressão 0.10-0.30 Mpa com pressão de funcionamento mínimo (0.10 Mpa) e pressão de funcionamento máximo (0.75 Mpa).

Serão prescritos requisitos para resistência da pressão, desempenho, e durabilidade. Inclui requisitos para embalagem, marcação e rotulagem, amostras e critérios para conformidade e ensaio. (disponível em tailandês). **G/TBT/N/THA/51**

TIS 2066-2544 (2001) "Chuveiros": Requisitos para o meio ambiente: Água – Reservas. O Instituto de Normas Industriais Tailandesas (TISI) propõe a aplicação da Norma TIS 266-2544 (2001) como uma norma compulsória. A presente norma cobre tipos e dimensões dos chuveiros que tenham taxa de fluxo de água não excedendo 9 dm³ por minuto e pressão 0.1 Mpa. Serão prescritos requisitos para vazamento, taxa de fluxo de água, pulverização de água. Inclui requisitos para embalagem, marcação e rotulagem, amostras e critérios para conformidade e ensaio. (disponível em tailandês). **G/TBT/N/THA/52**

TIS 2067-2544 (2001) "Torneiras para instalações sanitárias": Requisitos para o meio ambiente: Água - Reservas. O Instituto de Normas Industriais Tailandesas (TISI) propõe a aplicação da Norma TIS 2067-2544 (2001) como uma norma compulsória.

A presente norma cobre tipos, classes, dimensões e tolerâncias das torneiras de fechamento manual para pias e torneiras de fechamento automático para pias de lavagem. Especificação da taxa de fluxo de água não excedendo 6 dm³ de pressão 0.1 Mpa com pressão de funcionamento máximo (0.75 Mpa) para torneiras de fechamento manual, média do volume da água não excedendo 0.5 dm³, por tempo, média do tempo de vazamento de água não menor que 3 segundos por tempo de pressão 0.10-0.30 Mpa com pressão de funcionamento mínimo (0.10 Mpa) e pressão de funcionamento mínimo (0.75 Mpa) para torneiras com fechamento automático. Serão prescritos requisitos para resistência da pressão, taxa de fluxo de água (somente para torneiras de fechamento manual), desempenho, durabilidade. Inclui requisitos para embalagem, marcação e rotulagem, amostras e critérios para conformidade e ensaio. (disponível em tailandês). **G/TBT/N/THA/53**

► TUNÍSIA

Interrupção da homologação da norma da Tunísia NT 22.45 (2001): Embalagens em material plástico - Bolsas para produtos de consumo (com exceção de capas e para alças) - Especificações e testes; 12 páginas, em francês.

Esta norma fixa especificações e testes para bolsas em materiais plásticos utilizadas para produtos de consumo disponíveis no varejo. É aplicável aos seguintes tipos:

- sacos para produtos alimentícios: sacos utilizados para embalar produtos alimentícios que podem ser pesados;

- sacos para variedades: sacos utilizados para um ou vários produtos que não sejam alimentícios.

Nota: No caso de sacos que entram em contato com produtos alimentícios, é necessário que o material utilizado respeite a regulamentação em vigor. (disponível em francês). **G/TBT/N/TUN/5**

Ratificação do Decreto para a Norma da Tunísia NT 05.390(2000): Embalagem plástica: Sacos para coleta e pré-coleta de lixo. Estabelecimento de especificações e ensaios de sacos plásticos para a coleta e pré-coleta de lixo, bem como os mecanismos utilizados para o fechamento dos respectivos sacos plásticos. Os sacos para pré-coleta são destinados ao uso em residências, deixados posteriormente para coleta, em sacos de lixo ou recipientes próprios. (disponível em francês). **G/TBT/N/TUN/6**

Decreto para aprovação da Norma da Tunísia NT 22.44(2001): Embalagem plástica: Sacolas com alças - Especificações e ensaios. Esse Decreto cancela e substitui o Decreto emitido pelo Ministério Nacional de Economia no mês de dezembro. Estabelece as especificações e ensaios para sacolas plásticas com alças utilizadas para produtos de consumo disponíveis no varejo. A norma aplica-se a todos os tipos de sacolas plásticas com alças. **G/TBT/N/TUN/7**

Resumos

Cópias dos artigos resumidos nesta seção podem ser obtidos no INMETRO/Núcleo de Informação Xerém (NIXER), à Av. N. S. das Graças, 50, 25250-020, Xerém, Duque de Caxias, RJ, tel: (21) 2679-9293; e-mail: nixer@inmetro.gov.br. No caso de solicitações através de e-mail ou carta, é neces-

sário informar o endereço completo e telefone. Os artigos apresentados aqui não refletem, necessariamente, a opinião do INMETRO e são de responsabilidade exclusiva de seus autores.

ALIMENTO

DI 1357 - A natureza foi dominada?

“Os transgênicos são fruto da manipulação genética em laboratório. Alimentos (ou até animais) recebem células de outros seres, para desenvolver novas características nutricionais ou ficar resistentes às pragas e doenças”. A pergunta é: os transgênicos fazem mal à saúde dos consumidores? O artigo traz, de forma resumida, a opinião de industriais e ecologistas sobre o assunto.

A natureza foi dominada? *Galileu*, Rio de Janeiro, ago./2001, nº 121, p. 44-45.

DI 1358 - Segurança alimentar. Como conquistar o cliente pela confiança.

Segurança alimentar é um dos temas mais discutidos no mundo nos últimos tempos. O consumidor quer ter certeza da qualidade dos alimentos que adquire, o que torna a segurança tarefa essencial da indústria alimentícia e do auto-serviço. Além da responsabilidade de preservar a saúde do cliente com bons procedimentos e produtos de qualidade, o auto-serviço tem de estar atento ao fato de que hoje se o consumidor não encontrar a segurança que espera, não hesitará em trocar de loja. A seguir, a reportagem traz informações importantes sobre o assunto.

SOUZA, Walter de. Segurança alimentar. Como conquistar o cliente pela confiança. *SuperHiper*, São Paulo, set./2001, nº 313, p. 10-19.

AUTOMAÇÃO

DI 1359 - Instalações elétricas automatizadas vs. Instalações convencionais.

O sistema de instalação elétrica automatizada descentralizada traz várias vantagens, tanto em economia de energia como em flexibilidade, segurança e facilidade de operação. Este trabalho compara os custos deste sistema com os de uma instalação convencional, utilizando as mesmas cargas e especificações de um projeto original para transformá-lo em um prédio “inteligente”, com base no sistema protocolo EIB (European Installation Bus).

ARAÚJO, Maria Walkiria A.; LUZ, Jeanine Marchiori da; AGILAR, Afonso C. Instalações elétricas automatizadas vs. Instalações convencionais. *Eletricidade Moderna*, São Paulo, ago./2001, nº 329, p. 148-161.

DI 1360 - Eficiência de escala para o pequeno e médio

Um número crescente de pequenas e médias empresas do varejo no país vem adotando a automação nestes últimos anos. Por mais diferentes que sejam suas atividades, dimensões ou volume de vendas, a opinião entre elas é unânime: a automação gera emprego, dá maior eficiência, melhora o controle e deixa a clientela cada vez mais satisfeita. A seguir, o artigo apresenta quatro experiências de sucesso.

Eficiência de escala para o pequeno e médio. *Automação EAN BRASIL*, São Paulo, set./out./2001, p. 18-23.

CIÊNCIA E TECNOLOGIA

DI 1361 - Biotecnologia: Modernidade obscura

As técnicas de reprodução artificial e engenharia genética vêm oferecendo respostas a antigas inquie-

tações da humanidade. No entanto, a cada etapa vencida pela ciência, novas dúvidas vão surgindo. Questões que nos remetem à ficção científica são alvos de polêmicas infundáveis: Os alimentos transgênicos são mesmos inócuos? É lícito destruir milhões de embriões humanos em benefício de algumas pessoas? Veja a seguir uma síntese sobre o assunto.

Biotecnologia: Modernidade obscura. *TR Informa*, São Paulo, jul./ago./2001, nº 14, p.4-5

DI 1362 -A biodiversidade é ouro em pó

O Brasil está redescobrando a pólvora. Sabe aquela plantinha lá do fundo do quintal, que quebrava o galho no caso de uma dor de cabeça ou outro mal-estar? Pesquisas comprovam que, por trás da tradição popular tem um fundo de verdade, e a indústria começa tirar proveito do potencial econômico e social, da maior biodiversidade do mundo. De olho nessa nova oportunidade de negócio, o laboratório paulista Biosintética, em parceria com universidades brasileiras, tem investido em pesquisas tecnológicas na área de plantas medicinais.

RODRIGUES, Alexandre. A biodiversidade é ouro em pó. *Rumos*, Rio de Janeiro, jul./2001, nº 186, p. 22-23.

COMPETITIVIDADE

DI 1363A- hora do capital intelectual

A velocidade com que é produzido o conhecimento na sociedade da informação, exige que a sua gestão, pelas suas empresas, seja, no mínimo, igualmente veloz. O ensino tradicional está longe de responder a essa necessidade. O jeito que as grandes empresas estão encontrando é a criação de universidades corporativas. O Primeiro Mundo já conhece isso, há muito tempo. Por aqui, no entanto, agora é que elas começam a se multiplicar.

JÓIA, Sônia. A hora do capital intelectual. *Rumos*, Rio de Janeiro, ago./2001, nº 187, p. 10-14.

ENERGIA

DI 1364 - A qualidade da energia de sistemas fotovoltaicos domésticos em áreas rurais.

A confiabilidade da energia fornecida é uma das preocupações quando se trata de eletrificação rural. É preciso obter elevados índices de confiabilidade, dentro das restrições econômicas financeiras existentes. Este trabalho discute a situação técnica atual das instalações fotovoltaicas implantadas, e os principais obstáculos encontrados para disseminá-las. E sugere propostas para que o usuário tenha um atendimento de qualidade.

COSTA, Heitor Scalabrini. A qualidade da energia de sistemas fotovoltaicos domésticos em áreas rurais. *Eletricidade Moderna*, São Paulo, ago./2001, nº 329, p. 172-181

DI 1365 - Efeito das distorções harmônicas nas medições de energia elétrica

Este trabalho apresenta os resultados de um estudo para avaliar a influência das distorções harmônicas nos medidores de energia elétrica. Pela comparação da leitura de medidores eletromecânicos e eletrônicos instalados em consumidores de grande porte, foram analisadas as diferenças nos valores das grandezas tarifárias, mostrando que, pela legislação e pelo modelo tarifário vigentes, os medidores são pouco afetados por essas distorções.

SIQUEIRA, Lázaro; OLIVEIRA, Marco de. Efeito das distorções harmônicas nas medições de energia elétrica. *Eletricidade Moderna*, São Paulo, set./2001, nº 330, p. 164-177.

DI 1366 - Monitoramento em tempo real da tensão, frequência e continuidade do fornecimento

Este artigo apresenta a experiência da Eletronorte no uso do instrumento Alerta QE, para medir e mo-

nitorar, em tempo real, os valores dos parâmetros de qualidade da energia elétrica. Desenvolvidos para ambientes Windows 95, NT e 98, o equipamento registra eventos fora de faixas consideradas normais e possibilita providências imediatas de correção, além de monitorar interrupções no fornecimento de energia elétrica.

VIEIRA, Luciana de Azevedo; LIMA, Wellington José Figueiredo de; FRANÇA, Francisco Roberto reis. Monitoramento em tempo real da tensão, frequência e continuidade do fornecimento. *Eletricidade Moderna*, São Paulo, set./2001, nº 330, p. 118-127.

ESTRATÉGIA

DI 1367 - A necessidade de adoção de estratégias sistêmicas para a “Cadeia Produtiva da Inovação Tecnológica”

O artigo faz uma análise de autores neo-schumpeterianos à luz dos instrumentos de apoio à inovação tecnológica atualmente disponíveis. Salienta a necessidade de que tais instrumentos passem a adotar estratégias de apoio à inovação tecnológica de forma que considere todos os elos da “cadeia produtiva da inovação”, reduzindo o tempo e trabalho despendidos em projetos que, por falta de planos de negócios consistentes, não logrem o êxito almejado em cada uma das etapas de processo do inovação tecnológica. Trata de estratégias e instrumentos de apoio à inovação tecnológica no Brasil, criando o projeto “Rede Nacional de Inventiva”, o programa “Jovem Empreendedor”, interação universidade – empresa e interação incubadora – capital de risco.

FERREIRA, Laercio M.; OLIVEIRA, Francisco C. A necessidade de adoção de estratégias sistêmicas para a “Cadeia Produtiva da Inovação Tecnológica”. *TECBAHIA-Revista Baiana de Tecnologia*, Camaçari-BA, jan./abr./2001, n 1, p. 44-52.

DI 1368 - Mudanças nos relacionamentos e estratégias para melhor coordenação da cadeia de suprimentos.

Neste artigo, objetiva-se analisar algumas ferramentas de gestão que tem sido utilizadas entre a indústria de alimentos, higiene, beleza e limpeza e seus distribuidores no Brasil para a melhoria da coordenação das atividades ao longo do canal de distribuição. Para tanto, discutem-se conceitos e funções dos canais de distribuição, alterações nas funções de marketing e logística e impacto da Tecnologia da Informação. Na apresentação dos resultados foram discutidos a gestão do processo de reestruturação e os fatores críticos para a implementação bem sucedida de EDI e sistemas logísticos integrados e para a construção de alianças estratégicas.

SILVA, Andrea Lago da; ALCÂNTARA, Rosane Chicarelli. Mudanças nos relacionamentos e estratégias para melhor coordenação da cadeia de suprimentos. *Revista de Administração*, São Paulo, jul./set./2001, nº 3, p. 49-58.

FÍSICA

DI 1369 -Pontos quânticos: átomos artificiais e transistores atômicos

Os pontos quânticos podem ser estudados como átomos macroscópicos construídos artificialmente. Neste trabalho são discutidos alguns conceitos básicos relacionados com o confinamento de elétrons em pontos quânticos, bem como alguns processos para sua obtenção. Uma argumentação simples é desenvolvida no sentido de mostrar algumas particularidades e aplicações dos pontos quânticos.

CHIQUITO, Adenilson J. Pontos quânticos: átomos artificiais e transistores atômicos. *Revista Brasileira de Ensino de Física*, São Paulo, jun./2001, nº 2, p. 159-167.

DI 1370 - Um experimento de oscilador forçado amortecido

Este trabalho apresenta um experimento apropriado para as aulas de laboratório que são normalmente

oferecidas em cursos de graduação. Este experimento está baseado em oscilações forçadas amortecidas de uma agulhas magnética e permite a observação do fenômeno de ressonância, que ocorre quando a frequência do campo magnético depende do tempo e coincide com a frequência de oscilações livres da agulha de uma bússola, que por sua vez depende da magnetização e do momento de inércia da agulha. As oscilações da agulha foram monitoradas com uma sonda Hall e um microcomputador, e os resultados experimentais foram comparados com a teoria através da análise de Fourier dos dados. Estes resultados apresentaram boa concordância com as previsões teóricas.

TOMASI, Dardo; CAPARELLI, E. C. Um experimento de oscilador forçado amortecido. *Revista Brasileira de Ensino de Física*, São Paulo, jun./2001, nº 2, p. 171-175.

DI 1371 - Utilizando a placa de som do micro PC no laboratório didático de física

Este trabalho apresenta maneiras de utilizar a placa de som PC como alternativa na aquisição de dados em um laboratório didático de física, dispensando a utilização de interfaces conversoras analógico-digitais internas ou externas. Uma experiência com um pêndulo físico ilustra a coleta de dados via porta joystick. Explica como utilizar a entrada e saída de áudio e apresenta uma coletânea de softwares livres disponíveis na rede que se valem destes recursos.

HAAG, Rafael. Utilizando a placa de som do micro PC no Laboratório Didático de Física. *Revista Brasileira de Ensino de Física*, São Paulo, jun./2001, nº 2, p. 176-183.

GLOBALIZAÇÃO

DI 1372 -Vendendo ilusões

Os defensores da integração global insistem em manter uma visão utópica acerca da prosperidade econômica que os países em desenvolvimento alcançariam, caso abrissem suas fronteiras ao comércio e ao movimento internacional de capitais. Esta é uma promessa vazia que desvia a atenção e os recursos das nações pobres em relação às inovações domésticas essenciais do desenvolvimento econômico. Neste artigo, o autor explica por que a abertura econômica não cumpre aquilo que promete.

RIDRIK, Dani. Vendendo ilusões. *RBCE Revista Brasileira do Comércio Exterior*. Rio de Janeiro, jun./ago.set./2001, nº 68, p. 40-47. (Revisão técnica da tradução: Galeno Ferraz).

MERCOSUL

DI 1373 - As relações de poder intra-Mercosul

Neste artigo, os autores buscam analisar as relações de poder existentes no Mercado Comum do Sul (Mercosul), com o intuito de compreender como ocorrem as decisões intrabloco. Para tanto, abordam alguns aspectos relevantes do poder nas organizações e analisam o Mercosul sob o ponto de vista econômico e sob a perspectiva do poder, no referente as suas decisões políticas e à sua estrutura.

TERUCHKIN, Sônia Unikowsky; NIQUE, Walter Meucci. As relações de poder intra-Mercosul. *Revista de Administração*, São Paulo, jul./set./2001, nº 3, p. 86-94.

NORMALIZAÇÃO

DI 1374 - Em busca de soluções

Cientes de que o estabelecimento de normas beneficia as relações comerciais entre os países, mesmo em áreas diferentes, e com isto, facilita a eliminação de barreiras técnicas e comerciais, um grupo de especialistas em normalização, formado por representantes do Comitê Europeu de Normalização (CEN) e a Associação Mercosul de Normalização (AMN) debatem a harmonia de normas entre os dois blocos econômicos.

ASSIS, Letícia. Em busca de soluções. *Problemas Brasileiros*, São Paulo, ago./2001, nº 9, p. 38-39.

DI 1375 - Brasil tem participação efetiva na 9ª Plenária do ISO TC 207

Reiterando seu papel de líder entre os representantes da América do Sul, o Brasil, mais uma vez, atuou de forma competente para a busca de soluções realistas e coerentes para a eficácia da implementação da norma ISO 14000 nos países em desenvolvimento. A delegação brasileira contou com a participação de dez membros do Comitê ABNT CB 38 (Comitê Brasileiro de Gestão Ambiental). Veja a seguir, uma abordagem dos principais assuntos discutidos na IX Plenária do ISO TC 207, realizada na Malásia, entre os dias 1 e 8 de julho.

Brasil tem participação efetiva na 9ª Plenária do ISO TC 207. *Revista Meio Ambiente Industrial*, São Paulo, Edição Especial, jul./ago./2001, nº 31, p. 40-43.

TECNOLOGIA**DI 1376 - Aqui não falta luz**

“Enquanto as cidades sofrem com o racionamento, a energia solar garante água e conforto às comunidades isoladas”. Como forma de reduzir a dependência de hidrelétrica, termelétrica e usinas nucleares, pesquisadores da USP, apostaram na energia solar e construíram uma casa no campus da Universidade, produzindo sua própria eletricidade por meio de células fotovoltaicas. Apesar de plenamente desenvolvida, essa tecnologia apresenta um custo muito alto em relação a energia convencional, diz o pesquisador Roberto Zilles, responsável pela experiência.

D'AMARD, Paulo. Aqui não falta luz. *Galileu*, Rio de Janeiro, ago./2001, nº 121, p. 68-71.

DI 1377 - Wireless: aplicação na automação industrial.

Este artigo busca apresentar, essencialmente, a utilização da tecnologia Wireless na automação industrial em uma organização. Não existem ainda históricos de sucesso, só experimentos individuais. Apresenta uma visão prática com uma aplicação dessa tecnologia de comunicação de dados, em conjunto com redes locais tradicionais de cabeamento e o uso de telefones celulares. São apresentadas duas configurações diferentes para redes locais, com e sem controladores de barreamento, e o uso de telefones celulares do tipo WAP, onde abordamos aspectos mais técnicos com os principais conceitos da tecnologia WAP de comunicação.

SILVA, Ricardo Jacobina. Wireless: aplicação na automação industrial. In *Tech*, São Paulo, jul./2001, nº 37, p. 26-30.

DI 1378 - Rápido como a luz

“Estamos vivendo hoje uma época em que nossa capacidade diária de enviar informações, graças à fibra óptica e à Internet, tornou-se maior do que todo o volume acumulado de transmissões dos últimos cem anos”. Veja a seguir, nesta reportagem, como a fibra óptica, tecnologia relativamente recente, tem dado maior eficiência e rapidez à Internet e, conseqüentemente, vem impulsionando um forte crescimento na utilização da Web em todos os setores e atividades comerciais.

Rápido como a luz. *Problemas Brasileiros*, São Paulo, set./out./2001, nº 347, p. 12-15.

Normas ISO - publicadas no mês de setembro de 2001

Nesta seção são listadas as Normas ISO publicadas e canceladas. Para aquisição das normas listadas

nesta seção, enviar solicitação à Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, à Av. 13 de maio, 13 - 28 andar - Rio de Janeiro - RJ, tel.: (21) 2210-3122, fax (21) 2240-8249.

PUBLICADAS

JTC 1

INFORMAÇÃO TECNOLÓGICA

- ISO/IEC 8859-16: 2001 Information technology - 8-bit single-byte coded graphic character sets - Part 16: Latin alphabet nº 10
- ISO/IEC 10021-10: 1999 Information technology - Message Handling Systems (MHS): MHS routing - Part 10
- ISO/IEC TR 10176: 2001 Information technology - Guidelines for the preparation of programming language standards
- ISO/IEC 13818-2: 2000 Information technology - Generic coding of moving pictures and associated audio information: Video - Part 2
- ISO/IEC 13870: 2001 Information technology - Telecommunications and information exchange between systems - Private Integrated Services Network - Inter-exchange signalling protocol - Call completion supplementary services
- ISO/IEC 14165-141: 2001 Information technology - Fibre Channel - Part 141: Fabric Generic Requirements (FC-FG)
- ISO/IEC TR 14475: 2001 Information technology - Telecommunications and information exchange between systems - Private Integrated Services Network - Architecture and scenarios for Private Integrated Services Networking
- ISO/IEC 14496-3: 1999/1:2000/Cor: 1 2001 Information technology - Coding of audio-visual objects - Part 3: Audio - Amendment 1: Amd Audio extensions - Technical Corrigendum 1
- ISO/IEC TR 1:2001 15067-4: 2001 Information technology - Home Electronic System (HES) Application Model - Part 4: Security System for HES

TC 8

CONSTRUÇÃO NAVAL E ESTRUTURAS MARÍTIMAS

- ISO 3715-2: 2001 Ships and marine technology - Propulsion plants for ships - Part 2: Vocabulary for controllable-pitch propeller plants

TC 20

VEÍCULOS ESPACIAIS E AVIÕES

- ISO 16049-1: 2001 Air cargo equipment - Restraint straps - Part 1: Design criteria and testing methods

TC 22

VEÍCULOS RODOVIÁRIOS

- ISO 2575:2000/ Amd 4: 2001 Road vehicles - Symbols for controls, indicators and tail-lights - Amendment 4
- ISO 6621-3: 2000 Internal combustion engines - Piston rings - Part 3: Material specifications
- ISO 6624-1: 2001 Internal combustion engines - Piston rings - Part 1: Keystone rings made of cast iron

TC 23	TRATORES E MÁQUINÁRIA PARA AGRICULTURA E REFLORESTAMENTO
ISO 7714: 2000	Agricultural irrigation equipment - Volumetric valves - General requirements and test methods
ISO 11545:2001	Agricultural irrigation equipment - Centrepivot and moving lateral irrigation machine with sprayer or sprinkler nozzles Determination of uniformity of water distribution
ISO 20019:2001	Agricultural vehicles - Mechanical connections on towed vehicles Dimensions for hitch rings
TC 24	PENEIRAS, PENEIRAMENTO E OUTROS MÉTODOS
ISO 9276-4: 2001	Representation of results of particle size analysis - Part 4: Characterization of a classification process
TC 28	PRODUTOS DE PETRÓLEO E LUBRIFICANTES
ISO 4257:2001	Liquefied petroleum gases - Method of sampling
TC 29	PEQUENAS FERRAMENTAS
ISO 10071-1: 2001	Tools for pressing - Ball-lock punches - Part 1: Ball-lock punches for light duty
ISO 11900-2: 2001	Tools for pressing - Ball-lock punch retainers - Part 2: Types C and D, reduced for light duty
TC 37	TERMINOLOGIA (PRINCÍPIOS E COORDENAÇÃO)
ISO 15188: 2001	Project management guidelines for terminology standardization
TC 45	BORRACHAS E SEUS PRODUTOS
ISO 1420: 2001	Rubber-or plastics-coated fabrics Determination of resistance to penetration by water
ISO 1856: 2000	Flexible cellular polymeric materials - Determination of compression set
ISO 15113: 1999/ Cor 1: 2001	Rubber - Determination of frictional properties - Technical Corrigendum 1
TC 54	ÓLEOS ESSENCIAIS
ISO 3054: 2001	Oil of lavender Abrial (<i>Lavandula angustifolia</i> Millier x <i>Lavandula latifolia</i> Medikus), French type
TC 58	CILINDROS DE GÁS
ISO 10692-2: 2001	Gas cylinders - Gas cylinder valve connections for use in the micro-electronics industry - Part 2: Specification and type testing for valve to cylinder connections
TC 60	ENGRENAGENS
ISO 9083: 2001	Calculation of load capacity of spur and helical gears - Application to marine gears
ISO 10300-1: 2001	Calculation of load capacity of bevel gears - Part 1: Introduction and general influence factors
ISO 10300-2: 2001	Calculation of load capacity of bevel gears - Part 2: Calculation of surface durability (pitting)
ISO 10300-3: 2001	Calculation of load capacity of bevel gears - Part 3: Calculation of tooth root strength

ISO/TR 14179-1: 2001 Gears - Thermal capacity - Part 1: Rating gear drives with thermal equilibrium at 95 °C sump temperature

ISO/TR 14179-2: 2001 Gears - Thermal capacity - Part 2: Thermal load-carrying capacity

TC 61 PLÁSTICOS

ISO 2535: 2001 Plastics - Unsaturated-polyester resins - Measurement of gel time at ambient temperature

ISO 2896: 2001 Rigid cellular plastics - Determination of water absorption

ISO 6603-2: 2000 Plastics - Determination of puncture impact behaviour of rigid plastics - Part 2: Instrumented impact testing

ISO 14125: 1998/
Cor 1: 2001 Fibre-reinforced plastic composites - Determination of flexural properties - Technical Corrigendum 1

ISO 14126: 1999/
Cor 1: 2001 Fibre-reinforced plastic composites - Determination of compressive properties in the in-plane direction - Technical Corrigendum 1

ISO 15509: 2001 Adhesives - Determination of the bond strength of engineering-plastic joints

TC 67 MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA INDÚSTRIA DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL

ISO 15136-1: 2001 Downhole equipment for petroleum and natural gas industries - Progressing cavity pump systems for artificial lift - Part 1: Pumps

TC 87 CORTIÇA

ISO 3867: 2001 Composition cork - Expansion joint fillers - Test methods

ISO 3869: 2001 Composition cork - Expansion joint fillers - Specifications, packaging and marking

TC 100 CORRENTES E RODAS DE CORRENTES PARA TRANSMISSÃO DE ENERGIA E TRANSPORTADORES

ISO 9633: 2001 Cycle chains - Characteristics and test methods

TC 104 CONTEINERES DE CARGA

ISO 830:1999/
Cor 1: 2001 Freight containers - Vocabulary - Technical Corrigendum 1

TC 117 VENTILADORES INDUSTRIAIS

ISO 5802: 2001 Industrial fans - Performance testing in situ

TC 121 EQUIPAMENTO RESPIRATÓRIO E ANESTÉSICO

ISO 4135: 2001 Anaesthetic and respiratory equipment Vocabulary

TC 127 EQUIPAMENTO DE TERRAPLENAGEM

ISO 6165: 2001 Earth-moving machinery - Basic types Vocabulary

TC 131	SISTEMA DE POTÊNCIA DE FLUÍDO
ISO 10100: 2001	Hydraulic fluid power - Cylinders Acceptance tests
ISO 12238: 2001	Pneumatic fluid power - Directional control valves - Measurement of shifting time
TC 145	SÍMBOLOS GRÁFICOS
ISO 80416-2: 2001	Basic principles for graphical symbols for use on equipment - Part 2: Form and use of arrows
TC 172	ÓTICA E INSTRUMENTOS ÓTICOS
ISO 11807-1: 2001	Integrated optics - Vocabulary - Part 1: Basic terms and symbols
TC 173	EQUIPAMENTOS PARA DEFICIENTES FÍSICOS
ISO 10542-1: 2001	Technical systems and aids for disabled or handicapped persons - Wheelchair tiedown and occupant-restraint systems Part 1: Requirements and test methods for all systems
ISO 10542-2: 2001	Technical systems and aids for disabled or handicapped persons - Wheelchair tiedown and occupant-restraint systems Part 2: Four-point strap-type tiedown systems
TC 176	GERÊNCIA E GARANTIA DA QUALIDADE
ISO/TR 1001 3: 2001	Guidelines for quality management system documentation
TC 178	ELEVADORES, ESCADAS ROLANTES E TRANSPORTADORES PARA PASSAGEIROS
ISO/TR 11071-1: 1990/Amd 2: 2001	Comparison of worldwide lift safety standards - Part 1: Electric lifts (elevators) - Amendment 2: References to Australian standards
TC 183	MINÉRIOS DE COBRE, CHUMBO E ZINCO E CONCENTRADOS
ISO/TR 15855: 2001	Copper, lead and zinc sulfide concentrates - Step-by-step procedure for the testing of static scales
TC 184	SISTEMAS DE AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL E INTEGRAÇÃO
ISO 10303-42: 1994/Cor 3: 2001	Industrial automation systems and integration - Product data representation and exchange - Part 42: Integrated generic resources: Geometric and topological representation - Technical Corrigendum 3
TC 188	EMBARCAÇÕES PEQUENAS
ISO 10239: 2000/ Cor 1: 2001	Small craft - Liquefied petroleum gas (LPG) systems - Technical Corrigendum 1
TC 190	QUALIDADE DO SOLO
ISO 11461: 2001	Soil quality - Determination of soil water content as a volume fraction using coring sleeves - Gravimetric method
TC 193	GÁS NATURAL
ISO 14532:2001	Natural gas - Vocabulary

TC 199	SEGURANÇA DE EQUIPAMENTO
ISO 13856-1: 2001	Safety of machinery - Pressure-sensitive protective devices - Part 1: General principles for design and testing of pressure-sensitive mats and pressuresensitive floors
TC 211	INFORMAÇÕES GEOGRÁFICAS
ISO/IR 19120: 2001	Geographic information - Functional standards
TC 219	REVESTIMENTOS PARA PISOS
ISO 10833:2001	Textile floor coverings - Determination of resistance to damage at cut edges using the modified Vettermann drum test

Referências Bibliográficas

Informações sobre os itens referenciados abaixo podem ser obtidas através de solicitação ao INMETRO/ Núcleo de Informação Xerém (NIXER), à Av. N. S. das Graças, 50, CEP: 25250-020, Xerém, Duque de Caxias, RJ tel: (21) 2679-9293; e-mail: nixer@inmetro.gov.br. No caso de solicitações através de e-mail ou carta, é necessário informar o endereço completo e telefone.

INFORMAÇÃO EM METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE

MASSARANI, Paulo. Tempo-frequência e reflexão sonora, *análise e casos experimentais*. Rio de Janeiro: UFRJ/ COPPE, 2001. 161 p.

T-5404

A CENTURY of excellence in measurements, standards, and technology. A chronicle of selected NBS/NIST publications 1901-1000. Editor David R. Lide. Gaithersburg, MD. NBS/NIST, Jan. 2001. 386 p.

T-5405

ANCSIN, J. Equilibrium melting curves of silver using high-temperature calorimeters. *Metrologia*, Sèvres, v. 38, nº 1, p. 1-7, 2001.

T-5406

HALL, B. D. , WILLINK, R. Does "Welch-Satterthwaite" make a good uncertainty estimate? *Metrologia*, Sèvres, v. 38, nº 1, p. 9-15, 2001.

T-5407

CLARKSON, M. T. et al Determination of volumes of mass standards by weighings in air *Metrologia*, Sèvres, v. 38, nº 1, p. 17-23, 2001.

T-5408

PETERS, A et al High-precision gravity measurements using atom interferometry. *Metrologia*, Sèvres, v. 38, nº 1. p.25-61, 2001.

T-5409

WHITE, D. R. The propagation of uncertainty with non-Lagrangian interpolation. *Metrologia*, Sèvres, v. 38, nº 1. p 63-69, 2001.

T-5410

INTERNATIONAL COMPARISON Results from the Fifth International Comparison of absolute gravimeters, ICAG 97. *Metrologia*, Sèvres, v. 38, nº 1. p. 71-78, 2001.

T-5411

HILL, K. D. Is there a long-term drift in triple point of water cells? *Metrologia*, Sèvres, v. 38, nº 1. p. 79-82, 2001. *Letter to the Editor*.

T-5412

FUJII, Y. Possible application of mass levitation to force measurement. . *Metrologia*, Sèvres, v. 38, nº 1. p 83-84, 2001 *Letter to the Editor*.

T-5413

ANDRÉ, José Brenes. Uncertainty of measurements made by calibrated equipment. *OIML bulletin*, Paris, v. 42, nº 4, p. 5-8, Oct. 2001.

T-5414

LAMMI, Teuvo. Calibration of weighing instruments and uncertainty of calibration. *OIML bulletin*, Paris, v. 42, nº 4, p. 9-20, Oct. 2001.

T-5415

INFORMAÇÃO DE RELATÓRIO

LOBRANO, Barbara Drake. **U.S. manufacturers with products conforming to Metric Standards**, an analysis. Gaithersburg, MD. NIST, Oct. 1999. 13 p. Anexos.

R-1540